

PORTARIA N° 1057 DE 26 DE MARÇO DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23398.000111/2015-90,

CONSIDERANDO:

O Edital n° 023/2014/IFPR, homologado em 27/02/2015, que trata da Seleção de Servidores para Afastamento de Pós Graduação.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento, no período de 01/04/2015 a 15/12/2017, do servidor ANDRE LUIS GENTELINI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n° 1644630, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu, para realização do Curso de Mestrado em Ensino pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Toledo/PR, com ônus limitado.

Art. 2° A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer obrigatoriamente no IFPR por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de ressarcimento de todas as despesas.

Art. 3° Esta portaria tem vigência a partir de 01/04/2015.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto